

INDICAÇÃO Nº 6/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade da criação de um projeto para a legalização do Baile da terceira idade com música ao vivo uma vez por mês no Município de Francisco Morato.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa promover e enaltecer os aspectos culturais, artísticos, físicos, lúdicos e uma qualidade de vida mais digna aos idosos. Manter a vida social ativa é uma das coisas mais importantes na terceira idade. A interação interpessoal pode ser essencial na prevenção do desenvolvimento de doenças como, depressão, Alzheimer e entre outras. Por isso é de tamanha importância incluí-los em atividades que permitam o contato humano.

Além de fazer com que o idoso se exercite, o evento também estimula a preocupação com aparência, representando um ganho também na autoestima.

Deste modo, por tratar se de matéria de grande envergadura social, necessário se faz a imediata aprovação pelos nobres colegas.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 12 de Fevereiro de 2026.



Nelsinho da Periferia

(João Nelson dos Reis Alves)

AUTOR

VEREADOR - REPUBLICANOS